

CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

---- Estado do Paraná ----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

DESPACHO

PROJETO DE LEI № 123 /2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para dar em Cessão de Uso, lote de terras de propriedade do Município de Arapongas, à Igreja Pentecostal Adoradores do Rei Jesus, e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

DATA DA LEITURA: 11/12/2023

RELATOR¹ (a): Cecéu

Arapongas, 11 de dezembro de 2023.

Sebastião Ferreira da Silva – "Cecéu"
Presidente

Ciência Relator/Assessor

Fone: (43) 3303-2100

Rua Harpia nº 389 - Centro Arapongas - Paraná

¹ Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.